Câmara dos Deputados

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DO TRABALHO ESCRAVO

REQUERIMENTO Nº /2012
(Do Senhor MOREIRA MENDES – PSD/RO)

Requer que seja convidado o Sr. SANDRO RICARDO SALONSKI MARTINS a prestar esclarecimentos na CPI do Trabalho Escravo.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 58, inciso V e § 3º, da CF c/c o art. 24, inciso VII e art. 36, inciso II, ambos do Regimento Interno, que seja convidado o Sr. SANDRO RICARDO SALONSKI MARTINS, advogado, a prestar esclarecimentos na CPI do Trabalho Escravo.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O Sr. Sandro Ricardo S. Martins é um conhecido advogado que atua em causas relativas ao objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nesse sentido, o Sr. Sandro Ricardo muito tem a contribuir para os trabalhos desta CPI. Sua larga experiência o capacita a fornecer subsídios para que a Comissão alcance seu desiderato constitucional.

Nada mais relevante de que convidar aqueles que diretamente atuam com o objeto gerador da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim, Senhor Presidente, conclamo os nobres Pares a prestarem apoio para o presente Requerimento no sentido de que seja convidado o Sr. Sandro Ricardo S. Martins para que este possa contribuir com importantes informações para esta CPI.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado MOREIRA MENDES
(PSD/RO)